

TERMO DE REFERÊNCIA

Proc. Administrativo nº 1310/2026

Objeto: Aquisição de uniformes escolares destinados ao uso dos estudantes regularmente matriculados no Sistema Público Municipal de Ensino.

I – INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência visa orientar o processo de adesão de uniformes este processo é regido pela Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, no âmbito da administração pública.

II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de uniformes nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	PEÇAS	TOTAL
1.1	<p>Jaqueta Escolar</p> <p>Especificação - Confeccionada em malha interlock tipo helanca pique, composição 70,50% poliéster e 29,50% algodão, sendo o fio 01 = ne:</p> <p>32,73 / tex: 18,03 / Dtex: 180,27 / DENIER: 162,24 / cv %: 0,77 e Fio 02 = tex: 21,95 / dtex: 219,47 / denier: 197,52 / NE: 26,91 / cv %: 3,01, com gramatura de 300g/m2 (±5%), tecido com 100% de elasticidade em ambos os sentidos, perda de fibrila após 3 lavagens e 3 secagem de no máximo 0,25%, tecido com no máximo 0,20% de umidade,, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4, solidez ao suor alteração mínimo 4, solidez da cor a fricção resultado mínimo 4, solidez de cor ao armazenamento alteração mínimo 5, solidez da cor a luz artificial (xenônio) com alteração mínima 4, solidez da cor a agua alteração mínima 4, solidez da cor a Ácidos e Alcalis alteração mínima 4, solidez da cor á ação do Ferro de Passar á quente alteração imediata mínima 4, tecido resistente ao estouro com um pressão média de no mínimo 1300 kPa, na cor azul, tecido anti Pilling sendo a avaliação feita em até 7000 ciclos não podendo haver mudança, fio oval, com no máximo 50s</p>	2.225

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária
Rua Uberlândia, Nº 57 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP CEP: 08573-020
Fone: (011)4647-5200 Ramal: 233 E-mail: administracao@Semecti.com.br

	<p>de hidrofiliidade, espessura máxima de 0,90mm.</p> <p>Nas laterais da calça, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm na mesma composição do tecido principal, e um viés branco de 1cm sobreposto de ambos os lados, sendo a composição 100% poliéster, conforme layout.</p> <p>O fechamento será feito com zíper de nylon destacável na cor branca.</p> <p>A jaqueta deverá ser toda costurada internamente com máquina overloque nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos.</p> <p>O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0cm.</p> <p>A barra da jaqueta deverá ser rebatida com máquina reta com largura de 2,0cm.</p> <p>Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do Município, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.</p> <p>No meio da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendoser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido,</p> <p>símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. a tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster no120.</p>	<p>110 58</p>
<p>1.2</p>	<p>Calça Escolar</p> <p>Especificação - Confeccionada em malha interlock tipo helanca pique, composição 70,50% poliéster e 29,50% algodão, sendo o fio 01 = ne: 32,73 / tex: 18,03 / Dtex: 180,27 / DENIER: 162,24 / cv %: 0,77 e Fio 02 = tex: 21,95 / dtex: 219,47 / denier: 197,52 / NE: 26,91 / cv %: 3,01, com gramatura de 300g/m2 (±5%), tecido com 100% de elasticidade em ambos os sentidos, perda de</p>	<p>38.442</p>

Arcep

fibrila após 3 lavagens e 3 secagem de no máximo 0,25%, tecido com no máximo 0,20% de umidade,, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4, solidez ao suor alteração mínimo 4, solidez da cor a fricção resultado mínimo 4, solidez de cor ao armazenamento alteração mínimo 5, solidez da cor a luz artificial (xenônio) com alteração mínima 4, solidez da cor a água alteração mínima 4, solidez da cor a Ácidos e Alcalis alteração mínima 4, solidez da cor a ação do Ferro de Passar á quente alteração imediata mínima 4, tecido resistente ao estouro com um pressão média de no mínimo 1300 kPa, na cor azul, tecido anti Pilling sendo a avaliação feita em até 7000 ciclos não podendo haver mudança, fio oval, com no máximo 50s de hidrofiliidade, espessura máxima de 0,90mm.

Nas laterais da calça, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm na mesma composição do tecido principal, e um viés branco de 1cm sobreposto de ambos os lados, sendo a composição 100% poliéster, conforme layout. Confeccionada em malha interlock tipo helanca pique, composição 70,50% poliéster e 29,50% algodão, sendo o fio 01 = ne: 32,73 / tex: 18,03 / Dtex: 180,27 / DENIER: 162,24 / cv %: 0,77 e Fio 02 = tex: 21,95 / dtex: 219,47 / denier: 197,52 / NE:

26,91 / cv %: 3,01, com gramatura de 300g/m² (±5%), tecido com 100% de elasticidade em ambos os sentidos, perda de fibrila após 3 lavagens e 3 secagem de no máximo 0,25%, tecido com no máximo 0,20% de umidade,, solidez de cor a lavagem

doméstica alteração mínimo 4, solidez ao suor alteração mínimo 4, solidez da cor a fricção resultado mínimo 4, solidez de cor ao armazenamento alteração mínimo 5, solidez da cor a luz artificial (xenônio) com alteração mínima 4, solidez da cor a água

alteração mínima 4, solidez da cor a Ácidos e Alcalis alteração mínima 4, solidez da cor á ação do Ferro de Passar á quente alteração imediata mínima 4, tecido resistente ao estouro com um pressão média de no mínimo 1300 kPa, na cor azul, tecido

anti Pilling sendo a avaliação feita em até 7000 ciclos não podendo haver mudança, fio oval, com no máximo

111
LDB

Caral
@



	<p>50s de hidrofiliidade, espessura máxima de 0,90mm. Nas laterais da calça, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm na mesma composição do tecido principal, e um viés branco</p> <p>de 1cm sobreposto de ambos os lados, sendo a composição 100% poliéster, conforme layout.</p>	
1.3	<p>Camiseta Manga Curta</p> <p>Especificação - Camiseta de mangas curtas, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branca, composição de 70%</p> <p>Poliéster 30% Viscose (tolerância aceitável de +/- 3 pontos percentuais), com gramatura de 170 g/m² (±5%), resistente ao estouro pressão média 10,97 kgf/cm², fio redondo, título do fio ne: 25,75 / tex: 22,95 / Dtex 229,53 / DENIER 206,58, com 8,54s de hidrofiliidade, espessura de 0,47mm, no máximo 1% de umidade, solidez da cor a lavagem doméstica com alteração mínima de 4, solidez da cor ao suor alteração mínima 4 tanto para Ácido quanto Alcalino, solidez da cor a fricção com resultado mínimo 5 para Seco e úmido tanto para o comprimento quanto a largura, solidez da cor à água com alteração mínima 5, solidez da cor a ácidos e álcalis alteração mínimo 4, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração imediata de no mínimo 4, tecido com classificação 50+ UV.</p> <p>Mangas raglan na cor azul marinho, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com uma faixa de 4cm em ambos os lados na cor vermelho e viés branco de 1cm em cada lado da faixa.</p> <p>Acabamento da gola em malha sanfonada tipo ribana 1x1, com composição 70% Poliéster, 28,5% viscose e mínimo de 1,5%</p> <p>Elastano (± 3 pontos percentuais, observando o mínimo de 1% elastano), com gramatura de 220 g/m² (±5%); com 180 (s) de hidrofiliidade, resistente ao estouro em uma pressão média de 7,84 kgf/cm², Solidez da cor à Ação do Ferro de Passar à quente</p> <p>com alteração após condicionamento de no mínimo 4, Solidez da cor à água com alteração mínimo 4, Solidez</p>	78.824

112
58

CA
M

	<p>da cor à luz artificial (xenônio) com alteração mínimo 6, Solidez da Cor ao Suor alteração mínimo 4, fio NE 25,93, TEX 22,80, Dtex 228,00,</p> <p>DENIER 205,20, com espessura de 0,70mm, fio redondo, com dois centímetros de largura, rebatidos em máquina galoneira duas agulhas, bitola estreita, na cor azul marinho.</p> <p>Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de:</p> <p>brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do Município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica.</p> <p>As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.</p> <p>Deve ser costurada internamente com máquina overloque.</p> <p>Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em</p> <p>máquina reta.</p> <p>No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.</p> <p>A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0cm. a linha utilizada para a confecção é</p> <p>100% poliéster no 120.</p>	
<p>1.4</p>	<p>Camiseta Manga Longa</p> <p>Especificação - Camiseta manga longa, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branca, composição de 70% Poliéster</p>	<p>40.233</p>

113
100

Cancel
(M)



30% Viscose (tolerância aceitável de +/- 3 pontos percentuais), com gramatura de 170 g/m² (±5%), resistente ao estouro pressão média 10,97 kgf/cm², fio redondo, título do fio ne: 25,75 / tex: 22,95 / Dtex 229,53 / DENIER 206,58, com 8,54s de hidrofiliidade, espessura de 0,47mm, no máximo 1% de umidade, solidez da cor a lavagem doméstica com alteração mínima de

4, solidez da cor ao suor alteração mínima 4 tanto para Ácido quanto Alcalino, solidez da cor a fricção com resultado mínimo 5 para Seco e úmido tanto para o comprimento quanto a largura, solidez da cor à água com alteração mínima 5, solidez da cor a

ácidos e álcalis alteração mínimo 4, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração imediata de no mínimo 4, tecido com classificação 50+ UV.

Mangas raglan na cor azul marinho, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com uma faixa de 4cm em ambos os lados na cor vermelho e viés branco de 1cm em cada lado da faixa.

Acabamento da gola malha sanfonada tipo ribana 1x1, com composição 70% Poliéster, 28,5% viscose e mínimo de 1,5% Elastano (± 3 pontos percentuais, observando o mínimo de 1% elastano), com gramatura de 220 g/m² (±5%); com 180 (s) de

hidrofiliidade, resistente ao estouro em uma pressão média de 7,84 kgf/cm², Solidez da cor à Ação do Ferro de Passar à quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, Solidez da cor à água com alteração mínimo 4, Solidez da cor à luz

artificial (xenônio) com alteração mínimo 6, Solidez da Cor ao Suor alteração mínimo 4, fio NE 25,93, TEX 22,80, Dtex 228,00, DENIER 205,20, com espessura de 0,70mm, fio redondo, com dois centímetros de largura, rebatidos em máquina galoneira

duas agulhas, bitola estreita, na cor azul marinho.

Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de

114 108

Chap
m

	<p>tinta, e na parte frontal inferior o brasão do Município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica.</p> <p>As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.</p> <p>Deve ser costurada internamente com máquina overloque.</p> <p>Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta.</p>	
<p>1.5</p>	<p>Bermuda Escolar</p> <p>Especificação - Confeccionada em malha interlock tipo helanca, composição 100% poliéster, fio oval, sendo o fio 1 = ne: 34,84 / tex: 16,93 /</p> <p>Dtex: 169,33 / DENIER: 152,40, com gramatura de 230g/m2 (±5%), tecido antipilling o tecido deve ser avaliado em 7000 ciclos</p> <p>não podendo haver mudanças, com espessura de 0,82mm, resistente ao estouro sendo pressão média de 19,68Kgf/cm2, com no</p> <p>máximo 0,10% de umidade, tendo no mínimo 100% de elasticidade e no mínimo 10% de alongamento, solidez de Cor á lavagem</p> <p>doméstica e comercial com alteração mínimo 4, solidez da cor ao Suor alteração mínimo 4, Solidez da Cor á Luz artificial</p> <p>(xenônio) alteração mínimo 3, solidez da cor á Fricção resultado mínimo 4 tanto para seco quanto úmido para o comprimento</p> <p>e largura, solidez da cor á ação do ferro de passar á quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, solidez da</p> <p>cor a ácidos e Álcalis com alteração mínima 4, solidez da cor á água alteração mínima 4, com 180s de hidrofiliidade, tecido</p>	<p>35.387</p>

115 588

Caral
(M)

	<p>principal na cor azul marinho.</p> <p>Nas laterais da bermuda, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm e um viés branco de 1cm sobreposto de ambos os lados,</p> <p>sendo a composição 100% poliéster, conforme layout.</p> <p>Na frente da bermuda, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do Município, com as medidas de: brasão 8cm de largura,</p> <p>sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.</p> <p>Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente.</p> <p>Na parte de trás, do lado direito, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta,</p> <p>medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura.</p> <p>Deverá ser costurada internamente com máquina overloque.</p> <p>As barras deverão ser rebatidas com máquina reta com largura de 2,0cm.</p> <p>Na parte interna do gancho da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT na cor branca, com os caracteres</p> <p>tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido,</p> <p>símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.</p> <p>A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0cm. a linha utilizada para a confecção é</p> <p>100% poliéster no 120.</p>	<p style="text-align: right;">110 LSD</p>
<p>1.6</p>	<p>Blusão moletom</p> <p>Especificação - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BLUSÃO -</p>	<p style="text-align: center;">37.526</p>



<p>TECIDO: MOLETOM; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 75% ALGODÃO E 25% POLIÉSTER; GRAMATURA DO TECIDO: 300 G/M2; CORES: VERDE (PANTONE 17-6153 TCX); TIPO DEGOLA: GOLA REDONDA. DEVERÁ SER FEITA EM RIBANA CANELADA 2X1 COM A COMPOSIÇÃO 47,5% POLIÉSTER 47% ALGODÃO E 5,5% ELASTANO, DE 310 G/M² DE GRAMATURA. DEVERÁ TER O REFORÇO DA GOLA, CHAMADO DE COBRE GOLA OU COSTURA OMBRO A OMBRO. TODA A GOLA NO MESMO TOM DA CAMISETA. MEDINDO 2 CM DE LARGURA (ACABADA). A COSTURA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA.; COSTURA: DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA LARGA.; LOGOTIPO: SIM; APRESENTAÇÃO DO LOGOTIPO: SERIGRAFIA, COM TINTA À BASE D'ÁGUA; CAPUZ: NÃO; BOLSO: NÃO; TAMANHO DO BLUSÃO: P, M, G, GG E XG; GÊNERO: UNISSEX; ÓRGÃO: ÓRGÃO REQUISITANTE; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR DO ITEM: TAMANHOS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO. RELAÇÃO DE ANEXOS: ANEXO A - LAYOUT; ANEXO B - LOGOTIPIA; ANEXO C - TABELA DE MEDIDAS.;</p>	
--	--

117 LPO

Carap
@

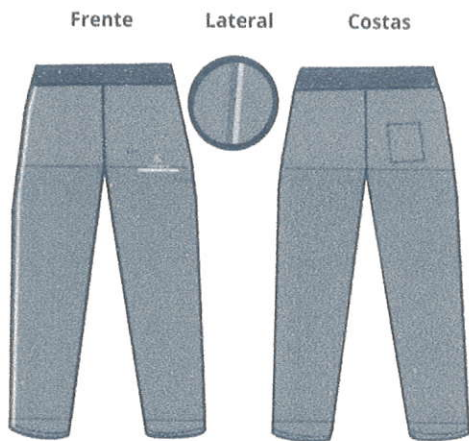
- Personalização

Item 1.1 – Jaqueta Escolar

118
LPO



Item 1.2 – Calça Escolar



Item 1.3 – Camiseta Manga Curta



*Carap
(20)*

Item 1.4 – Camiseta Manga Longa



119
5/25

Item 1.5 - Bermuda Escolar



Item 1.6 – Blusão Moletom



Carol
@

Logotipo



120
58

- Quantitativo

O quantitativo específico de cada medida estão descritos em tabela no Anexo III.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação **não se enquadra como sendo bens de luxo**, conforme Decreto nº 10.818/2021.

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato e/ou instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

III - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária
Rua Uberlândia, Nº 57 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP CEP: 08573-020
Fone: (011)4647-5200 Ramal: 233 E-mail: administracao@Semecti.com.br

Osvaldo
(w)

- I) ID PCA no PNCP: 46316600000164-0-000005/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 04/12/2024;
- III) Id do item no PCA:
- IV) Classe/Grupo: Material;
- V) Identificador da Futura Contratação:.

121
408

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no item 7 do Estudo Técnico Preliminar.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação, encontra-se pormenorizada no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

VI - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Prazo de Entrega:

Conforme Termo de Referência em anexo no Edital de Pregão Eletrônico nº 0626/2024 do Governo do Estado Rio Grande do Sul.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Alfa nº 372 - Bairro Una – Itaquaquetuba/SP.

VII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 0626/2024 do Governo do Estado Rio Grande do Sul.

VIII – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária
Rua Uberlândia, Nº 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba – SP CEP: 08573-020
Fone: (011)4647-5200 Ramal: 233 E-mail: administracao@Semecti.com.br

Carol
14

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- Fiscalização e Gestor do Contrato

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observando os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022.

IX – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

A medição de pagamento deverá ser realizada de acordo com o Edital nº 0626/2024 do Governo do Estado Rio Grande do Sul.

X – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Forma de Seleção e Critério de julgamento da proposta

O critério de julgamento adotado será conforme o Edital nº 0626/2024 do Governo do Estado Rio Grande do Sul.

- Forma de Fornecimento

O fornecimento do objeto será integral.

122
508

Carla
RU

XI – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada no item 06 do Estudo Técnico Preliminar.

123
498

XII – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento 2026.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Despesa	Dotação
2526	08.02.00 3.3.90.32.00 12 3612001 2041
2587	08.03.00 3.3.90.32.00 12 3652001 2051
2588	08.04.00 3.3.90.32.00 12 3652001 2050

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

XIII – RESPONSÁVEIS

O fornecimento do contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(s) fiscal(is) do contrato, gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observando os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022.

Tendo em vista, que são considerados dados sensíveis, conforme os termos da LGPD – Lei de Proteção de dados nº 13.709/2018, ficam disponíveis nos autos do processo supramencionado a relação de fiscais e gestores.

Itaquaquetuba/SP, 21 janeiro de 2026.



Maria Carolina Sayuri Yoshimura

Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária

DE ACORDO


Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária
Rua Uberlândia, Nº 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba – SP CEP: 08573-020
Fone: (011)4647-5200 Ramal: 233 E-mail: administracao@Semecti.com.br